



DECRETO Nº 140 , DE 02 DE MAIO DE 2024 - LEI N.1864 DE 13/12/2023

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI, Prefeito do Municipal de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica do Município de Campos de Júlio e autorização contida na Lei Municipal nº 001864/23 de 13 de Dezembro de 2023.

DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$147.153,21 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				147.153,21
02	02	03	Procuradoria Juridica	
	51	04.122.0002.2006.0000	Gerenciamento das Atividades da Procuradoria Jurídica	1.200,00
		3.3.90.46.00	AUXÍLIO - ALIMENTAÇÃO	F.R.: 1 1 500
	1		Recursos do Exercício Corrente	
	001	000	Ordinario	
02	03	01	Departamento de Administração	
	56	04.122.0002.2008.0000	Realização de Concurso Público e Seletivos	5.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 1 500
	1		Recursos do Exercício Corrente	
	001	000	Ordinario	
	62	04.122.0002.2009.0000	Gerenciamento das Atividades do Departamento de Administraç	3.000,00
		3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	F.R.: 1 1 500
	1		Recursos do Exercício Corrente	
	001	000	Ordinario	
02	03	03	Departamento de Compras e Patrimônio	
	92	04.122.0002.2013.0000	Gerenciamento das Atividades do Departamento de Compras e	500,00
		3.3.90.46.00	AUXÍLIO - ALIMENTAÇÃO	F.R.: 1 1 500
	1		Recursos do Exercício Corrente	
	001	000	Ordinario	
02	04	04	Depatamento de Tesouraria	
	137	04.123.0002.2019.0000	Gerenciamento das Atividades do Departamento de Tesouraria	500,00
		3.3.90.46.00	AUXÍLIO - ALIMENTAÇÃO	F.R.: 1 1 500
	1		Recursos do Exercício Corrente	
	001	000	Ordinario	
02	06	01	Fundo Municipal de Saúde	
	257	10.271.0002.2040.0000	Gerenciamento das Atividades VIEP e VIAM	15.000,00
		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 1 1 604
	1		Recursos do Exercício Corrente	
	001	000	Ordinario	



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO ESTADO DE MATO GROSSO

www.camposdejulio.mt.gov.br

DECRETO Nº 140 , DE 02 DE MAIO DE 2024 - LEI N.1864 DE 13/12/2023

02 06 01 Fundo Municipal de Saúde

362 10.305.0002.2040.0000 Gerenciamento das Atividades VIEP e VIAM 41.859,19
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL F.R.: 1 1 604
1 Recursos do Exercício Corrente
001 000 Ordinário

363 10.305.0002.2040.0000 Gerenciamento das Atividades VIEP e VIAM 1.530,40
3.1.90.94.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS F.R.: 1 1 500
1 Recursos do Exercício Corrente
001 000 Ordinário

371 10.305.0002.2040.0000 Gerenciamento das Atividades VIEP e VIAM 1.363,62
3.3.90.46.00 AUXÍLIO - ALIMENTAÇÃO F.R.: 1 1 604
1 Recursos do Exercício Corrente
001 000 Ordinário

02 07 01 Fundo Municipal de Assistência Social

409 08.244.0007.2059.0000 Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV 23.800,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R.: 1 1 660
1 Recursos do Exercício Corrente
001 000 Ordinário

410 08.244.0007.2059.0000 Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV 20.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R.: 1 1 500
1 Recursos do Exercício Corrente
001 000 Ordinário

02 08 01 Departamento de Educação

503 12.361.0002.2079.0000 Gerenciamento das Atividades da Escola Municipal Fundament: 400,00
3.3.90.40.00 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNIC F.R.: 1 1 500
1 Recursos do Exercício Corrente
001 000 Ordinário

02 09 01 Departamento de Cultura

584 13.392.0008.2088.0000 Realização de Eventos Culturais 6.000,00
3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA F.R.: 1 1 500
1 Recursos do Exercício Corrente
001 000 Ordinário

02 10 01 Departamento de Comunicação

636 04.122.0002.2107.0000 Gerenciamento das Atividades da Secretaria Municipal de Com: 6.000,00
3.3.90.46.00 AUXÍLIO - ALIMENTAÇÃO F.R.: 1 1 500
1 Recursos do Exercício Corrente
001 000 Ordinário

02 12 01 Departamento de Indústria e Comércio

CNPJ: 01.614.516/0001-99 – Município de Campos de Júlio – MT

Av. Valdir Masutti, Nº 779 W – Loteamento Bom Jardim – Campos de Júlio-MT – CEP: 78319-000 -Fone (65) 3387-2800



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO ESTADO DE MATO GROSSO

www.camposdejulio.mt.gov.br

DECRETO Nº 140 , DE 02 DE MAIO DE 2024 - LEI N.1864 DE 13/12/2023

02 12 01 Departamento de Indústria e Comércio

679 22.122.0002.2103.0000 Gerenciamento das Atividades da Secretaria Municipal de Indús 6.000,00
3.3.90.46.00 AUXÍLIO - ALIMENTAÇÃO F.R.: 1 1 500
1 Recursos do Exercício Corrente
001 000 Ordinário

02 13 01 Depto de Planejamento e Desenv. Institucional

694 04.121.0002.2108.0000 Gerenciamento das Atividades da Secretaria de Planejamento e 15.000,00
3.3.90.46.00 AUXÍLIO - ALIMENTAÇÃO F.R.: 1 1 500
1 Recursos do Exercício Corrente
001 000 Ordinário

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02 02 01 Gabinete do Prefeito

19 04.122.0002.1016.0000 Publicidade Institucional e Propaganda -1.200,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R. Grupo: 1 1 500
1 Recursos do Exercício Corrente
001 000 Ordinário

02 03 01 Departamento de Administração

64 04.122.0002.2009.0000 Gerenciamento das Atividades do Departamento de Administraçã -5.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R. Grupo: 1 1 500
1 Recursos do Exercício Corrente
001 000 Ordinário

02 03 02 Departamento de Recursos Humanos

75 04.122.0002.2012.0000 Gerenciamento das Atividades do Departamento de Recursos Hur -3.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R. Grupo: 1 1 500
1 Recursos do Exercício Corrente
001 000 Ordinário

02 03 03 Departamento de Compras e Patrimônio

91 04.122.0002.2013.0000 Gerenciamento das Atividades do Departamento de Compras e Pz -500,00
3.3.90.40.00 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇ F.R. Grupo: 1 1 500
1 Recursos do Exercício Corrente
001 000 Ordinário

02 04 04 Depatarmento de Tesouraria

136 04.123.0002.2019.0000 Gerenciamento das Atividades do Departamento de Tesouraria -500,00
3.3.90.40.00 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇ F.R. Grupo: 1 1 500
1 Recursos do Exercício Corrente
001 000 Ordinário

CNPJ: 01.614.516/0001-99 – Município de Campos de Júlio – MT

Av. Valdir Masutti, Nº 779 W – Loteamento Bom Jardim – Campos de Júlio-MT – CEP: 78319-000 -Fone (65) 3387-2800



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO ESTADO DE MATO GROSSO

www.camposdejulio.mt.gov.br

DECRETO Nº 140 , DE 02 DE MAIO DE 2024 - LEI N.1864 DE 13/12/2023

02 06 01 Fundo Municipal de Saúde

267 10.301.0002.2035.0000 Gerenciamento das Atividades das Unidades de Saúde da Família -15.381,80
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL F.R. Grupo: 1 1 604
1 Recursos do Exercício Corrente
001 000 Ordinário

270 10.301.0002.2035.0000 Gerenciamento das Atividades das Unidades de Saúde da Família -19.447,35
3.1.90.94.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS F.R. Grupo: 1 1 604
1 Recursos do Exercício Corrente
001 000 Ordinário

283 10.301.0002.2035.0000 Gerenciamento das Atividades das Unidades de Saúde da Família -21.754,66
3.3.90.46.00 AUXÍLIO - ALIMENTAÇÃO F.R. Grupo: 1 1 604
1 Recursos do Exercício Corrente
001 000 Ordinário

298 10.302.0002.2038.0000 Gerenciamento do Hospital Municipal -1.530,40
3.3.90.34.00 OUTRAS DESP. PESSOAL DEC. CONTRATOS TERCEIRIZ. F.R. Grupo: 1 1 500
1 Recursos do Exercício Corrente
001 000 Ordinário

364 10.305.0002.2040.0000 Gerenciamento das Atividades VIEP e VIAM -1.639,00
3.1.90.94.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS F.R. Grupo: 1 1 604
1 Recursos do Exercício Corrente
001 000 Ordinário

02 07 01 Fundo Municipal de Assistência Social

412 08.244.0007.2060.0000 Benefícios Eventuais da Assistência Social -23.800,00
3.3.90.32.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT. F.R. Grupo: 1 1 660
1 Recursos do Exercício Corrente
001 000 Ordinário

02 07 02 Fundo Municipal de Criança e do Adolescente

467 08.271.0002.2071.0000 Gerenciamento das Atividades Escuta Especializada -20.000,00
3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS F.R. Grupo: 1 1 500
1 Recursos do Exercício Corrente
001 000 Ordinário

02 08 01 Departamento de Educação

496 12.361.0002.2074.0000 Gerenciamento das Atividades da Secretaria Municipal de Educaç -400,00
3.3.90.40.00 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇ F.R. Grupo: 1 1 500
1 Recursos do Exercício Corrente
001 000 Ordinário

02 09 01 Departamento de Cultura

559 13.392.0002.2089.0000 Gerenciamento das Atividades do Departamento de Cultura -6.000,00
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL F.R. Grupo: 1 1 500
1 Recursos do Exercício Corrente
001 000 Ordinário

CNPJ: 01.614.516/0001-99 – Município de Campos de Júlio – MT

Av. Valdir Masutti, N° 779 W – Loteamento Bom Jardim – Campos de Júlio-MT – CEP: 78319-000 -Fone (65) 3387-2800



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO ESTADO DE MATO GROSSO

www.camposdejulio.mt.gov.br

DECRETO Nº 140 , DE 02 DE MAIO DE 2024 - LEI N.1864 DE 13/12/2023

02	12	01	Departamento de Indústria e Comércio		
682	22.662.0020.2105.0000	Fomento a Indústria no Município	-4.000,00		
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	1	1 500
	1	Recursos do Exercício Corrente			
	001 000	Ordinário			
683	22.662.0020.2105.0000	Fomento a Indústria no Município	-2.000,00		
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo:	1	1 500
	1	Recursos do Exercício Corrente			
	001 000	Ordinário			
02	13	01	Depto de Planejamento e Desenv. Institucional		
693	04.121.0002.2108.0000	Gerenciamento das Atividades da Secretaria de Planejamento e D	-21.000,00		
	3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇ	F.R. Grupo:	1	1 500
	1	Recursos do Exercício Corrente			
	001 000	Ordinário			

-147.153,21

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.



IRINEU MARCOS PARMEGGIANI
PREFEITO MUNICIPAL

CAMPOS DE JÚLIO
Semeando Desenvolvimento

Prefeitura Municipal de Campos de Júlio-MT.

EXTRATO DO CONTRATO TEMPORÁRIO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO 62/2024

REGIDO PELAS LEIS MUNICIPAIS Nº. 1.945, DE 05 DE MARÇO DE 2024

DA ESPÉCIE: Prestação de Serviço de Fisioterapia

DO OBJETO Contratação de **Fisioterapeuta**, em conformidade com o Processo Seletivo Simplificado nº 001/2024.

DO VALOR: Valor mensal de **R\$ 5.333,58** (Cinco mil, trezentos e trinta e três reais e cinquenta e oito centavos).

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Ficha: 303/2024

Órgão: 02 – Secretaria Municipal de Saúde

Unidade: 006 – Fundo Municipal de Saúde

Função: 10

Subfunção: 302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial

Programa: 0002

Proj/Atividade: 20042

Categoria Econômica: 3

Grupo: 1

Mod.: 90

Elem.: 04

Desdob.: 00

Grupo: 1

Código: 500

Detalhe MT:1002000

Recurso Orçamentário

02.006.10.302.0002.20042.3.1.90.04.00.1.500.1002000

DA VIGÊNCIA: **04/06/2024 a 03/06/2024**

ASSINAM: IRINEU MARCOS PARMEGGIANI – Prefeito / CONTRATANTE e RENAN LEONIR COSTA DA SILVA / CONTRATADO.

Aryadne M. Santos / Fiscal de Contratos

DECISÃO

Caixa de Texto: 1. FATOS

1.1 Trata-se de processo sancionatório instaurado para apuração de responsabilidade e aplicação de penalidade, em relação à possível infringência da cláusula 9.2, 9.3.1, 10.4, 10.1.1, 11.1, 12.1.2, 15.1, 15.1.1, da Tomada de Preço 006/2019, e do item 2.2 do edital Nº 129/2019, conforme Processo Administrativo nº 129/2019. 1.2 O processo iniciou-se a partir do relatório de instauração de processo sancionatório para apuração de responsabilidade e aplicação de penalidades (código verificador).

1.3 A notificação para apresentação de Defesa Prévia, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, foi recebida em 03/05/2024 e publicada em 03/05/2024, conforme páginas nº 22 do processo sancionatório.

1.4 A empresa CONSTRUTORA MM LTDA, identificada pelo CNPJ: 18.204.777.0001-33, não apresentou qualquer defesa ou contatou a comissão.

1.5 A empresa não juntou nenhum documento anexo a defesa prévia.

1.6 Foram produzidas as seguintes provas:

- a) Relatório circunstanciado de recebimento parcial do serviço.
b) Notificações por descumprimento de entrega de objeto (atraso).
c) Decisão administrativa.

2. ANÁLISE

2.1 A Comissão de Apuração responsável pela consunção do procedimento elaborou relatório, o qual, analisando as circunstâncias fáticas e as provas produzidas no processo, concluiu que as justificativas e alegações não merecem prosperar, pelo que sugeriu o não acatamento das razões defensivas e a aplicação da sanção de suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o município por 2 anos, conforme item do termo de referência. 2.2 Registra-se que a dosimetria da sanção considerou os aspectos fáticos e a falta de compromisso além das consequências de segurança e conforto dos utilizadores, havendo, pois, razoabilidade no equacionamento.

¶

3.1 Do exposto, adoto a fundamentação do relatório conclusivo para DECIDIR pela aplicação da sanção de suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a administração municipal por 2 anos conforme item 13.1.3, alínea "c" do edital.

3.2 O fornecedor deverá ser notificado para, querendo, apresentar recurso no prazo de 5 (cinco) dias úteis para o Prefeito do Município de Campos de Júlio.

3.3 O recurso não terá efeito suspensivo.

3.4 Deve-se proceder com o registro das sanções no sistema de compras municipal e encaminhar ao Tribunal de Contas do Estado para ciência e providência que achar necessário.

Campos de Júlio, 10 de junho de 2024.

DELOIR JOSÉ DE MORAIS

Secretário Municipal de Administração

EXTRATO DO CONTRATO TEMPORÁRIO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO 64/2024

REGIDO PELAS LEIS MUNICIPAIS Nº. 1.945, DE 05 DE MARÇO DE 2024

DA ESPÉCIE: Prestação de Serviço de Nutricionista.

DO OBJETO Contratação de **Nutricionista**, em conformidade com o Processo Seletivo Simplificado nº 001/2024.

DO VALOR: Valor mensal de **R\$ 5.926,19** (Cinco mil, novecentos e vinte seis reais e dezenove centavos).

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Ficha: 303/2024

Órgão: 02 – Secretaria Municipal de Saúde

Unidade: 006 – Fundo Municipal de Saúde

Função: 10

Subfunção: 302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial

Programa: 0002

Proj/Atividade: 20042

Categoria Econômica: 3

Grupo: 1

Mod.: 90

Elem.: 04

Desdob.: 00

Grupo: 1

Código: 500

Detalhe MT:1002000

Recurso Orçamentário

02.006.10.302.0002.20042.3.1.90.04.00.1.500.1002000

DA VIGÊNCIA: **04/06/2024 a 03/06/2025.**

ASSINAM: IRINEU MARCOS PARMEGGIANI – Prefeito / CONTRATANTE e GABRIELA THOMAZ BRANDEL / CONTRATADA.

Aryadne M. Santos / Fiscal de Contratos

DECRETO Nº 140, DE 02 DE MAIO DE 2024 - LEI N.1864 DE 13/12/2023

Abre no orçamento vigência crédito adicionais suplementares e outras providências

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI, Prefeito do Municipal de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica do Município de Campos de Júlio e autorização contida na Lei Municipal nº 001864/23 de 13 de Dezembro de 2023.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$147.153,21 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)

147.153,21

02 02 03	Procuradoria Jurídica			
51	04.122.0002.2006.0000	Gerenciamento das Atividades da Procuradoria Jurídica	1.200,00	
	3.3.90.46.00	AUXÍLIO - ALIMENTAÇÃO	F.R.: 1	1 500
	1	Recursos do Exercício Corrente		
	001 000	Ordinário		

02 03 01 Departamento de Administração

56	04.122.0002.2008.0000	Realização de Concurso Público e Seletivos	5.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1	1 500
	1	Recursos do Exercício Corrente		
	001 000	Ordinário		

62	04.122.0002.2009.0000	Gerenciamento das Atividades do Departamento de Administração	3.000,00	
	3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	F.R.: 1	1 500
	1	Recursos do Exercício Corrente		
	001 000	Ordinário		

02 03 03 Departamento de Compras e Patrimônio

92	04.122.0002.2013.0000	Gerenciamento das Atividades do Departamento de Compras e Patrimônio	500,00	
	3.3.90.46.00	AUXÍLIO - ALIMENTAÇÃO	F.R.: 1	1 500
	1	Recursos do Exercício Corrente		
	001 000	Ordinário		

02 04

04

137

Departamento de Tesouraria

04.123.0002.2019.0000 Gerenciamento das Atividades do Departamento de Tesouraria

500,00

3.3.90.46.00 AUXÍLIO - ALIMENTAÇÃO F.R.: 1

1 Recursos do Exercício Corrente

001 000 Ordinário

1 500

02 06 01	Fundo Municipal de Saúde			
257	10.271.0002.2040.0000	Gerenciamento das Atividades VIEP e VIAM	15.000,00	
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 1	1 604
	1	Recursos do Exercício Corrente		
	001 000	Ordinário		

02 06 01	Fundo Municipal de Saúde			
362	10.305.0002.2040.0000	Gerenciamento das Atividades VIEP e VIAM	41.859,19	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1	1 604
	1	Recursos do Exercício Corrente		
	001 000	Ordinário		

363	10.305.0002.2040.0000	Gerenciamento das Atividades VIEP e VIAM	1.530,40	
	3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	F.R.: 1	1 500
	1	Recursos do Exercício Corrente		
	001 000	Ordinário		

371	10.305.0002.2040.0000	Gerenciamento das Atividades VIEP e VIAM	1.363,62	
	3.3.90.46.00	AUXÍLIO - ALIMENTAÇÃO	F.R.: 1	1 604
	1	Recursos do Exercício Corrente		
	001 000	Ordinário		

02 07 01 Fundo Municipal de Assistência Social

409	08.244.0007.2059.0000	Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV	23.800,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1	1 660

1	Recursos do Exercício Corrente			
001 000	Ordinario			
410 08.244.0007.2059.0000	Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV	20.000,00		
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1	1 500	
1	Recursos do Exercício Corrente			
001 000	Ordinario			

02 08 01 Departamento de Educação

503 12.361.0002.2079.0000	Gerenciamento das Atividades da Escola Municipal Fundament	400,00		
3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNIC	F.R.: 1	1 500	
1	Recursos do Exercício Corrente			
001 000	Ordinario			

02 09 01	Departamento de Cultura			
584 13.392.0008.2088.0000	Realização de Eventos Culturais	6.000,00		
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 1	1 500	
1	Recursos do Exercício Corrente			
001 000	Ordinario			

02 10 01 Departamento de Comunicação

636 04.122.0002.2107.0000	Gerenciamento das Atividades da Secretaria Municipal de Com	6.000,00		
3.3.90.46.00	AUXÍLIO - ALIMENTAÇÃO	F.R.: 1	1 500	
1	Recursos do Exercício Corrente			
001 000	Ordinario			

02 12 01 Departamento de Indústria e Comércio

02 12 01 Departamento de Indústria e Comércio

679 22.122.0002.2103.0000	Gerenciamento das Atividades da Secretaria Municipal de Indús	6.000,00		
3.3.90.46.00	AUXÍLIO - ALIMENTAÇÃO	F.R.: 1	1 500	
1	Recursos do Exercício Corrente			
001 000	Ordinario			

02 13 01 Depto de Planejamento e Desenv. Institucional

694 04.121.0002.2108.0000	Gerenciamento das Atividades da Secretaria de Planejamento e	15.000,00		
3.3.90.46.00	AUXÍLIO - ALIMENTAÇÃO	F.R.: 1	1 500	
1	Recursos do Exercício Corrente			
001 000	Ordinario			

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02 02 01

19

Gabinete do Prefeito

04.122.0002.1016.0000 Publicidade Institucional e Propaganda

-1.200,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R. Grupo:

1 Recursos do Exercício Corrente

001 000 Ordinario

1 1 500

02 03 01

64

Departamento de Administração

04.122.0002.2009.0000 Gerenciamento das Atividades do Departamento de Administração

-5.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R. Grupo:

1 Recursos do Exercício Corrente

001 000 Ordinario

1 1 500

02 03 02

75

Departamento de Recursos Humanos

04.122.0002.2012.0000 Gerenciamento das Atividades do Departamento de Recursos Hu

-3.000,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R. Grupo:

1 Recursos do Exercício Corrente

001 000 Ordinário

1 1 500

02 03 03

91

Departamento de Compras e Patrimônio

04.122.0002.2013.0000 Gerenciamento das Atividades do Departamento de Compras e Pa 3.3.90.40.00 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO F.R. Grupo:

1 Recursos do Exercício Corrente

01 000 Ordinário

-500,00

1 1

500

02 04 04

136

Departamento de Tesouraria

04.123.0002.2019.0000 Gerenciamento das Atividades do Departamento de Tesouraria

3.3.90.40.00 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO F.R. Grupo:

1 Recursos do Exercício Corrente

01 000 Ordinário

-500,00

1 1

500

02 06 01

267

Fundo Municipal de Saúde

10.301.0002.2035.0000 Gerenciamento das Atividades das Unidades de Saúde da Família

-15.381,80

3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL F.R. Grupo:

1 Recursos do Exercício Corrente

001 000 Ordinário

1 1 604

270

10.301.0002.2035.0000 Gerenciamento das Atividades das Unidades de Saúde da Família

-19.447,35

3.1.90.94.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS F.R. Grupo:

1 Recursos do Exercício Corrente

001 000 Ordinário

1 1 604

283

10.301.0002.2035.0000 Gerenciamento das Atividades das Unidades de Saúde da Família

-21.754,66

3.3.90.46.00 AUXÍLIO - ALIMENTAÇÃO F.R. Grupo:

1 Recursos do Exercício Corrente

001 000 Ordinário

1 1 604

298	10.302.0002.2038.0000	Gerenciamento do Hospital Municipal	-1.530,40		
	3.3.90.34.00	OUTRAS DESP.PESSOAL DEC. CONTRATOS TERCEIRIZ.	F.R. Grupo: 1	1	500
	1	Recursos do Exercício Corrente			
	001 000	Ordinário			

364	10.305.0002.2040.0000	Gerenciamento das Atividades VIEP e VIAM	-1.639,00		
	3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	F.R. Grupo: 1	1	604
	1	Recursos do Exercício Corrente			
	001 000	Ordinário			

02 07 01 Fundo Municipal de Assistência Social

412	08.244.0007.2060.0000	Benefícios Eventuais da Assistência Social -23.800,00			
	3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT F.R. Grupo: 1	1	1	660
	1	Recursos do Exercício Corrente			
	001 000	Ordinário			

02 07 02

467

Fundo Municipal de Criança e do Adolescente

08.271.0002.2071.0000 Gerenciamento das Atividades Escuta Especializada

-20.000,00

3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS F.R. Grupo:

1 Recursos do Exercício Corrente

001 000 Ordinário

1 1 500

02 08 01

496

Departamento de Educação

12.361.0002.2074.0000 Gerenciamento das Atividades da Secretaria Municipal de Educaç 3.3.90.40.00 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇ F.R. Grupo:

1 Recursos do Exercício Corrente

01 000 Ordinário

-400,00

1 1

500

02 09 01	Departamento de Cultura				
559	13.392.0002.2089.0000	Gerenciamento das Atividades do Departamento de Cultura	-6.000,00		
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 1	1	500
	1	Recursos do Exercício Corrente			

02 12 01 Departamento de Indústria e Comércio

682	22.662.0020.2105.0000	Fomento a Indústria no Município	-4.000,00		
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 1	1	500
	1	Recursos do Exercício Corrente			
	001 000	Ordinário			

683	22.662.0020.2105.0000	Fomento a Indústria no Município	-2.000,00		
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 1	1	500
	1	Recursos do Exercício Corrente			
	001 000	Ordinário			

02 13 01 Depto de Planejamento e Desenv. Institucional

693	04.121.0002.2108.0000	Gerenciamento das Atividades da Secretaria de Planejamento e D	-21.000,00		
	3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇ F.R. Grupo: 1	1	1	500
	1	Recursos do Exercício Corrente			
	001 000	Ordinário			

-147.153,21

Artigo 30.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO Nº 324/2022

ESPÉCIE: Prestação de serviços na função de **Odontólogo/Cirurgião Dentista**, em conformidade com o Processo Seletivo Simplificado nº 01/2022, Edital nº 01/2022.

OBJETO: Rescinde o Contrato Administrativo de nº **324/2022**, amigavelmente a partir de **07/06/2024**.

ASSINAM: IRINEU MARCOS PARMEGGIANI – Prefeito / RESCINDENTE e LUCAS GABRIEL LOPES DE SOUZA / RESCINDIDO

Aryadne M. Santos / Fiscal de Contratos

EXTRATO DO CONTRATO TEMPORÁRIO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO 61/2024

REGIDO PELAS LEIS MUNICIPAIS Nº. 1.945, DE 05 DE MARÇO DE 2024

DA ESPÉCIE: Prestação de serviço de Educador Físico.

DO OBJETO Contratação de **Profissional de Educação Física do SUS**, em conformidade com o Processo Seletivo Simplificado nº 001/2024.

DO VALOR: Valor mensal de **R\$ 5.926,19** (Cinco mil, novecentos e vinte seis reais e dezenove centavos).

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Ficha: 284/2024

Orgão: 02 – Secretaria Municipal de Saúde

Unidade: 006 – Fundo Municipal de Saúde

Função: 10

Subfunção: 301 – Atenção Básica

Programa: 0002

Proj/Atividade: 20045

Categoria Econômica: 3

Grupo: 1

Mod.: 90

Elem.: 04

Desdob.: 00

Grupo: 1

Código: 500

Detalhe MT:1002000

Recurso Orçamentário

02.006.10.301.0002.20045.3.1.90.04.00.1.500.1002000

DA VIGÊNCIA: **04/06/2024 a 03/06/2025**

ASSINAM: IRINEU MARCOS PARMEGGIANI – Prefeito / CONTRATANTE e FRANCIELLE DIAS DE SOUZA / CONTRATADA.

Aryadne M. Santos / Fiscal de Contratos

INEGIXIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 01/2023 CREDENCIAMENTO Nº 01/2023

INEGIXIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 01/2023 CREDENCIAMENTO Nº 01/2023

RELAÇÃO ATUALIZADA DE CREDENCIADOS

A Prefeitura Municipal de Campos de Júlio, com sede na Av. Valdir Matti, 779W, Loteamento Bom Jardim, Campos de Júlio – MT, CEP 78.319-000, torna público a relação de Credenciados no Processo de Credenciamento nº 01/2023, Chamamento Público para Credenciamento de **pessoas físicas e jurídicas para prestação de serviços profissionais na área da saúde** nas condições estabelecidas no Edital, sendo credenciados:

RELAÇÃO DE CREDENCIADOS

Médicos	
Credenciados.	CNPJ/MF/ CPF
SERVIÇOS MEDICOS GONSALVES LTDA	CNPJ/MF 43.961/463/0001-22
INSTITUTO MEDICO DRA GESSICA CIRIACO LTDA	CNPJ/MF 46.541.614/0001-81
THAYNA P DE OLIVEIRA SERVIÇOS MEDICOS LTDA	CNPJ/MF 48.900.177/0001-70
MEDICANDO SERVIÇOS MÉDICOS LTDA	CNPJ/MF 21.474.357/0001-84
THAYRINE D. M. BARBOSA SERVIÇOS MEDICOS LTDA	CNPJ/MF 48.818.424/0001-94
TIAGO COSTA CALIXTO SERVIÇOS MEDICOS LTDA	CNPJ/MF 39.311.174/0001-00
LOPES SERVIÇOS MEDICOS LTDA	CNPJ/MF 42.848.071/0001-99
MAYSA CABRAL MACEDO SOARES LTDA	CNPJ/MF 43.596.498/0001-00
I L FERNANDES LTDA	CNPJ/MF 44.601.766/0001-05
CISSA GRIPP CHAVES PROMOÇÃO DE SAUDE LTDA	CNPJ/MF 50.561.139/0001-82
ALEXANDRE XAVIER DE OLIVEIRA LTDA	CNPJ/MF 09.426.260/0001-06
ANA P DE S RODRIGUES LTDA	CNPJ/MF 47.234.722/0001-74
BENJAMIN DOMINGOS DEQUI E CIA LTDA ME	CNPJ/MF 05.131.486/0001-10
BRANDÃO SERVIÇOS MEDICOS LTDA	CNPJ/MF 43.867.959/0001-31
A.L. DE SOUZA E CIA LTDA	CNPJ/MF 10.669.533/0001-14
ELIZANGELA B. DOS SANTOS TORMES-MEDICINA LTDA	CNPJ/MF 46.934.891/0001-54
CLINICA MENTE E CORPO LTDA	CNPJ/MF 44.298.532/0001-22
THAYNA DE OLIVEIRA SERVIÇOS MEDICOS LTDA	CNPJ/MF 48.900.177/0001-70
W W DA C GONÇALVES SERVIÇOS MEDICOS	CNPJ/MF 49.541.951/0001-67
DANIELLA PAULA DE MOURA	CPF/ MF 008.375.292-71
DANIELLA MOURA SERVIÇOS MEDICOS LTDA	CNPJ/MF 55.059.748/0001-51

ENFERMEIROS

Credenciados.	CNPJ/MF/ CPF
FLAVIO LUCAS DA SILVA GABERT	CPF 029.221.812-51
GEISIANE SANDRA RODRIGUES	CPF 026.167.562-18
EDINEIA MAGALHAES SANTOS	CPF 989.805.641-04
DANUBIA KELLY CAMPOS DA SILVA	CPF 022.193.402-28
SOELANE DA SILVA SANTOS	CPF 056.393.903-60
RODRIGO DE JESUS ALVES DA LUZ	CPF 000.202.252-45
JENIFER SOUZA DE ALMEIDA	CPF 004.228.811-80
INDIANARA GOMES FERREIRA	CPF 062.066.391-00
TECH SALUS TECNOLOGIA EM SAUDE LTDA	CNPJ/MF 49.637.855/0001-17
LIGIA ALVES MARTINS	CPF 027.509.142-21
THIAGO CORADIN GULICZ	CPF 304.301.258-52
LOURRAINE RODRIGUES	CPF 061.379.641-16
LINDALVA DE ARAUJO	CPF 390.737.342 -15